



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Lista nominativa da transição das carreiras não revistas de informática para as carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação

Para os efeitos previstos no artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, torna-se público que os trabalhadores desta Câmara Municipal integrados nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática, reguladas pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, transitaram, no dia 1 de novembro de 2023, para as carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação.

Angra do Heroísmo, 2 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

